



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.852
De 25 de junho de 1991


Dá denominação de RAPHAEL SORBO a
próprio público municipal e dá ou
tras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado
de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acor
do com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de
24 de junho de 1991, promulga a seguinte lei :-

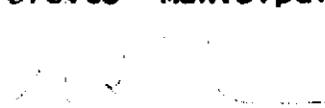
Artigo 1º - Fica denominado RAPHAEL SORBO o
Centro Municipal de Saúde de Santa Angelina, situado na Avenida
Prof. Habibe Khodor entre as Ruas Euclides dos Santos e Pedro
Martini, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco)
de junho de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-


ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 190 do livro competente nº 30.

PROCESSO Nº 1.454/57 - "PC"